



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO

MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE
“Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas.”

INDICAÇÃO N° 717/2023

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado a Prefeita Municipal de Macuco, Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através da Secretaria de Saúde, para que seja providenciado com a máxima urgência, roupas de cama para o Pronto Atendimento Municipal.

JUSTIFICATIVA

Os locais relacionados à saúde devem sempre transmitir segurança e seriedade, é fundamental manter um alto padrão de higiene em locais hospitalares. O lençol hospitalar tem um papel crucial na manutenção desses aspectos. Sua utilização se dá na hora de cobrir camas e macas hospitalares, para que não haja contato direto dos pacientes com as superfícies. Superfícies estas, que tendem a ser muito frequentadas em exames e emergências, o que ocasiona um acúmulo de fungos, bactérias e vírus.

A muda da roupa da cama deve ser sempre considerada um ponto essencial nos cuidados ministrados ao paciente, não só por questões de higiene e comodidade, mas muitas vezes também como medida de prevenção, já que a permanência em lençóis sujos ou humedecidos pode tornar-se prejudicial. Portanto solicito que sejam providenciadas roupas de cama novas para o PAM, já que as que existem estão muito surradas e necessitam serem substituídas por outras.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 24 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo N° 046

Macuco em 02/01/23

Gabriela Boquimpara Lotini
Protocolo
Matr.: 0212004